

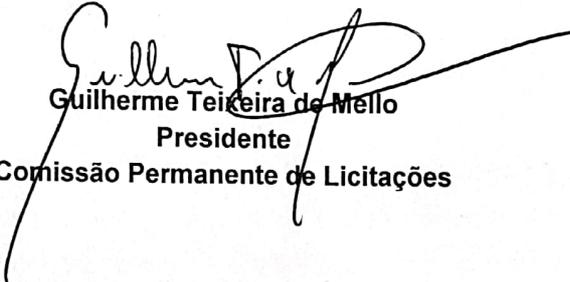


ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos do processo administrativo nº 21.755/2021, constante das páginas 49-53, a favor da empresa CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA – ME, CNPJ nº 33.015.069/0001-48, com sede na Rua Romário Gomes, 09, Jardim Flamboyant, Cabo Frio/RJ, referente à prestação dos serviços de organização, produção e execução do evento “O Canto do Pescador”, organizado pela Secretaria Municipal de Governo, tudo em conformidade os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 15 de Setembro de 2021.


Guilherme Teixeira de Mello
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Guilherme Teixeira de Mello, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 15 de Setembro de 2021.


Davi Souza
Sec. de Governo
Mat. 830879
Secretário Municipal de Governo - SEGOV